



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DO CONTROLE INTERNO CONTRATAÇÃO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 037/2024-CMCC**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024/SRP**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – do processo de contratação de empresa para futura aquisição de água mineral de garrafão retornável, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.**
Empresa: **MADA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 52.323.921/0001-99**
– **Contrato: 2025.9073**

1. Relatório

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2025/2026, com **PORTARIA nº 004/2025**, solicitada pela Comissão de Licitação, quanto a fase de contratação, relacionada ao processo licitatório nº 037/2024 – Pregão Eletrônico 016/2024, cujo objeto é **contratação de empresa para aquisição de água mineral de garrafão retornável**. Portanto, declara que analisou o processo em testilha:

2. Documentos analisados

- I- Solicitação de contratação, fls. 783;
- II- Despacho para manifestação de existência de recurso orçamentário, fls. 784;
- III- Despacho informando a existência de crédito orçamentário, fls. 785;
- IV- Declaração de adequação orçamentária, fls. 786;
- V- Termo de autorização, fls. 787;
- VI- Certidões regulares da empresa MADA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 52.323.921/0001-99, fls. 788-793;
- VII- Convocação para assinatura de contrato, fls. 794;
- VIII- **Contrato nº 2025.9073 – MADA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 52.323.921/0001-99**, no valor de R\$ 55.557,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), fls. 795-806;
- IX- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls. 807.

3. Análise do mérito - A contratação

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno, a respeito da **contratação de empresa MADA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 52.323.921/0001-99**, no valor de R\$ 55.557,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

sete reais), **para fornecimento água mineral e garrafão retornável**, oriundo da Ata de registro de preços 2025.9005.

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído na solicitação de contratação, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão, em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 92 da lei 14.133/21, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade do procedimento.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com todas as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 14.133/21, artigo 91, § 4º.

4. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO** realizada por meio do contrato:

- 1) Contrato nº 2025.9073 – MADA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 52.323.921/0001-99, no valor de R\$ 55.557,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).**

Por fim, é o parecer da Unidade de Controle Interno desta Casa Legislativa.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de agosto de 2025.

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 004/2025